



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 3.842/2017.**

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de dois anos em conformidade com a Lei nº 571/94, de 08/12/1994.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

**I – ÀREA GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

Monyque Christina Coelho Serêjo	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Dayane Romero Martins	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Johnnys Fleuri Xavier	- Secretaria Municipal de Educação
Saturnino Almeida Filho	- Secretaria Municipal de Saúde

**SUPLENTES**

Magna Auxiliadora Martines	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Pamela Arruda Vasconcellos	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Giosiana de Arruda Elias	- Secretaria Municipal de Educação
Samaira da Silva Santanna	- Secretaria Municipal de Saúde

**II – ÀREA NÃO-GOVERNAMENTAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Prestador de Serviço**

**TITULARES**

Antônio Carlos Pereira – Atlético Clube São José

Benito Leite da Silva – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

**SUPLENTE**

Sergio da Cruz Alencar – Atlético Clube São José

Narcélio Ricardo Pinto da Silva - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

**Segmento do Usuário**

**TITULAR**

Claudinéia Aparecida Moreno Correa Alencar – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal

**SUPLENTE**

Silvana da Costa - Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal

**Segmento do Trabalhador**

**TITULAR**

Thayla Helena Aguirre Cuellar – Conselho Regional Serviço Social

**SUPLENTE**

Genise Assad de Paula – Conselho Regional Psicologia

**Artigo 2º** - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

LADÁRIO/MS, em 13 de novembro de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal

---